

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I Nº 135

de 23 de Novembro de 1.951

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Sanitária autorizada a adquirir um caminhão basculante Ford (F-6).

Artigo 2º - Para atender ao pagamento da aquisição objeto ao artigo anterior, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de Novembro de 1.951.

Benoit Almeida Victorotti
 Engº Benoit Almeida Victorotti
 Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal aos vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

Jose benedito Montei
 José Benedito Monteiro
 Pelo Chefe da Seção do Exp. e Pessoal